



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEAMA
AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH

OFÍCIO/AGERH/DP/Nº 250/2017

Vitória, 20 de julho de 2017.

Assunto: Resposta ao ofício nº 87/2017/SAS-ANA

Senhor Superintendente,

Venho neste ofício apresentar pedido de reconsideração na certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4, (Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos) do PROGESTÃO - Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas, referente ao exercício de 2016.

Após conhecer o conteúdo do Nota Técnica nº 9/2017/SGH, documento no 00000.031140/2017, verificou-se que foi afirmado que a equipe da AGERH não executou campanhas de manutenção corretiva nas estações telemétricas de forma satisfatória, e que isto refletiu no resultado do ITD.

Informamos que foram realizadas campanhas de campo para manutenção corretiva das estações de Jucuruaba e Córrego do Galo, nas seguintes datas, 02/06/2016, 10/06/2016 e 29/06/2016. Para comprovar a realização destas atividades, encaminhamos documentos comprobatórios em anexo.

Ressaltamos que a afirmação de que não foram realizadas manutenções corretivas é incoerente pois ao comparar o ITD de 2015 e 2016 verifica-se o aumento de 70% para 93%, respectivamente, e isto reflete esforço de manutenção corretiva que foi executada no ano de 2016. Este aumento citado foi o segundo maior do Brasil.

Além disso, foi mencionada pela equipe técnica da SGH que a nota NULA foi resultado da falta de instalações no período avaliado. Porém os informes e as descrições para certificação das metas são descritos em função do funcionamento da Sala de Situação e da eficiência da rede já instalada.

Compreendemos e assumimos as dificuldades que temos tido para ampliar a rede de alerta no que diz respeito à instalação das PCDs, tanto as adquiridas por esta autarquia quanto as cedidas pela ANA. No entanto, utilizar a avaliação e certificação da meta do progestão e ainda com nota "0" (ZERO) como forma de punir a AGERH pela não instalação das estações face a todos o esforço empregado para manter a transmissão e



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEAMA
AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH

dados da rede instalada como foi demonstrado pela ANA não somente em Nota Técnica mas em várias trocas de e-mails, consideramos muito injusto.

Sobre os esforços da AGERH na estruturação da equipe de campo, informamos que já foram adquiridos os EPIs e parte das ferramentas para manutenção das estações instaladas. As ferramentas necessárias para instalação estão em fase de conclusão da licitação.

É importante lembrar sobre a retirada da AGERH pela ANA de todas as estações que estavam aguardando instalação e sendo utilizadas para as manutenções corretivas. Com isto, ficamos sem nenhuma peça para reposição e este fato já compromete tanto o nosso desempenho do ITD quanto da média Nacional para o ano de 2017, uma vez que estamos com uma estação sem transmissão.

Em relação a afirmação de que não fizemos manutenções corretivas satisfatoriamente, cabe novamente ressaltar, como obter este significativo incremento sem realizar manutenções?

Reiteramos a solicitação, portanto, da reconsideração da nota alcançada na certificação da Meta 1.4 no aspecto de desempenho da transmissão de dados telemétricos das PCDs instaladas para o atendimento da Sala de Situação (SGH).

Atenciosamente,

ANSELMO TOZI

Diretor Presidente da AGERH - Interino

À AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA

Senhor Humberto Cardoso Gonçalves

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS)

Setor Policial Área 5 Quadra 3 Bloco L - sala 100 - CEP 70.610-200 - Brasília - DF.



REQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Setor: AGER Data: 10/06/2016 a 10/06/2016 saindo às 09:00h

Itinerário: VITORIA x DOMINGOS MARTINS x VITORIA

Técnicos: LUIZ HENRIQUE AQUINO, JULIO FERREIRA, WILSON FERREIRA

Atividade a ser desenvolvida: REINSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO CORREGO DO GALO


Assinatura do Requirante

Luiz Henrique M. de Aquino
ADARH
Matrícula: 428696
AGERH

Deslocamento - Veículo: AMAROK Placa: 02W8498 Mot.: _____

Saída - Hodômetro: 10167 Data: 10/06/16 às 08:50

Chegada - Hodômetro: 10327 Data: 10/06/16 às 16:10

Chefe setor de transporte


Motorista

Usuário

Obs.: _____

Recebemos em: ____/____/____

1ª via Transportes e 2ª via Usuário
DIO/2012



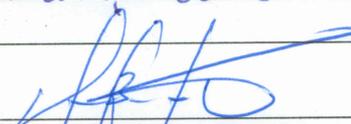
REQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Setor: GGER Data: 03/06/16 a 03/06/16 saindo às 9:00h

Itinerário: Vitoria (AGERH) x Domingos Martins

Técnicos: Geovane, Julio, Luiz Henrique e Gizella

Atividade a ser desenvolvida: Manutenção corretiva em estação vandalizada


Assinatura do Requirante
Marcio Luis Braga
Diretor Administrativo
e Financeiro
Matrícula: 27804
AGERH

Deslocamento - Veículo: S10 Placa: 0V58775 Mot.: _____

Saída - Hodômetro: 5804 Data: 03/06/16 às 09:15

Chegada - Hodômetro: 5968 Data: 03/06/16 às 13:48

Chefe setor de transporte


Motorista


Usuário

Obs.: _____

Recebemos em: ____/____/____

1ª via Transportes e 2ª via Usuário
DIO/2012



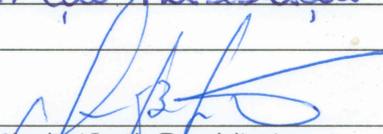
REQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Setor: GGER Data: 02 / 06 / 16 a 02 / 06 / 16 saindo às 12:00 h

Itinerário: Vitória (AGERH) x Viçosa

Técnicos: Filho, Geovane e Anderson

Atividade a ser desenvolvida: manutenção na estação


Assinatura do Requirente
Diretor Administrativo
e Financeiro
Matrícula: 239091
AGERH

Deslocamento - Veículo: S-10 Matrícula: 0158775 Mot.: _____

Saída - Hodômetro: 5703 Data: 02 / 06 / 16 às 12:30

Chegada - Hodômetro: 5801 Data: 02 / 06 / 16 às 15:21

Chefe setor de transporte


Motorista


Usuário

Obs.: _____

Recebemos em: ____ / ____ / ____

1ª via Transportes e 2ª via Usuário
DIO/2012



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA
Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

RELATÓRIO DE VIAGEM

Conforme, art. 18 do Decreto Nº 3328-R, de 17 de Junho de 2013, o servidor é obrigado a prestar contas das diárias, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do retorno do afastamento, sendo obrigatória a entrega deste relatório devidamente preenchido, juntamente de documentos comprobatórios da participação do servidor no evento (Ex: folder, foto, diploma, certificado, crachá, ata de reunião ou qualquer outro comprovante de presença), cópias dos canhotos dos cartões de embarque dos bilhetes de passagem, quando for o caso e outros documentos pertinentes.

DADOS DO SERVIDOR

NOME DO BENEFICIÁRIO: Júlio Demuner Ferreira **CPF: 091.815.827-30**

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: (RESUMO DOS ASSUNTOS ABORDADOS E CONCLUSÃO, SE FOR O CASO):



Reinstalação da Estação Córrego do Galo, da Rede de Monitoramento de Alerta e Eventos Extremos do Espírito Santo.

A presente prestação de contas está sendo entregue fora do prazo devido viagem para participação de curso em Foz do Iguaçu realizada no dia 12/06/2016 (Domingo) com retorno no dia 18/06/2016 (sábado) o que fez com que o servidor estivesse ausente no período de uma semana da AGERH.

BOLETIM DE DIÁRIAS

| PERÍODO DE AFASTAMENTO | | | |
|---|----------------|----------------------|------------------------|
| Saída: 10 / 06 / 2016 | às 08:30 horas | De: Vitória/AGERH | Para: Domingos Martins |
| Retorno: 10 / 06 / 2016 | às 16:30 horas | De: Domingos Martins | Para: Vitória/AGERH |
| MEIO DE TRANSPORTE/IDA: | Carro da AGERH | | |
| MEIO DE TRANSPORTE/VOLTA: | Carro da AGERH | | |
| VALOR RECEBIDO: R\$ 56,00 (meia) diária | | | |

ATESTO QUE A VIAGEM FOI REALIZADA CONFORME RELATÓRIO ACIMA (CHEFIA IMEDIATA E SERVIDOR):

Data: 20 / 06 / 16 Assinatura: *Antonio de Oliveira Junior*
 Diretor de Planejamento e Gestão Hídrica
 Matrícula: 2807963 - AGERH

Data: 20 / 06 / 16 Assinatura: *Júlio Demuner Ferreira*



Governo do Estado do Espírito Santo
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA
 Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

BENEFICIÁRIO

SERVIDOR: Júlio Demuner Ferreira CPF: 091.815.827-30
 CARGO/ FUNÇÃO: ADARH
 LOTAÇÃO: GGER NÚMERO FUNCIONAL: 3171027
 BANCO: Banestes AGÊNCIA: 0139 Operação: CONTA: 13005293
 Data: 28 / 06 / 2016 Assinatura: *Júlio Demuner Ferreira*
 Júlio Demuner Ferreira
 ADARH
 Matrícula: 3171027
 AGERH

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

DESCRIÇÃO OBJETIVA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO OU DO EVENTO:
 Configuração da Estação Córrego do Galo, da Rede de Monitoramento de Alerta e Eventos Extremos do Espírito Santo.

| Nº DE DIÁRIAS | VALOR DA DIÁRIA (R\$) | VALOR TOTAL | DESTINO | SAÍDA | | RETORNO | |
|---------------|-----------------------|-------------|-----------------------------------|------------|---------|------------|---------|
| | | | | DATA | HORÁRIO | DATA | HORÁRIO |
| 0,5 | 112,00 | 56,00 | Domingos Martins <i>PD 501</i> | 29/06/2016 | 09:00 | 29/06/2016 | 17:00 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

Justificativa (viagem solicitada no prazo inferior a cinco dias úteis de antecedência), conforme Art. 8º, Parágrafo único do Decreto N° 3328-R, de 17 de junho 2013:

É necessário realizar a configuração da PCD na Estação Córrego do Galo para dar continuidade do monitoramento hidrológico.

Justificativa (viagem realizada a partir da sexta feira, final de semana e feriado), conforme Art. 11º, do Decreto N° 3328-R, de 17 de junho de 2013:

Valor Unitário: Quantidade de diárias: Total a ser pago:
 Complementação/Acréscimo de diária:
 Classificação da despesa orçamentária:

AUTORIZAÇÃO

De acordo: 29/06/16
Antonio de Oliveira Junior
 Diretor de Planejamento e Gestão Hídrica
 Matrícula: 2807963 - AGERH
 Coordenador do Projeto ou Chefe de Setor

Marcio Luis Bragato
 Diretor Responsável/Diretor Presidente
 Diretor Administrativo e Financeiro
 Matrícula: 278091
 AGERH



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA
Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

RELATÓRIO DE VIAGEM

Conforme, art. 18 do Decreto Nº 3328-R, de 17 de Junho de 2013, o servidor é obrigado a prestar contas das diárias, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do retorno do afastamento, sendo obrigatória a entrega deste relatório devidamente preenchido, juntamente de documentos comprobatórios da participação do servidor no evento (Ex: folder, foto, diploma, certificado, crachá, ata de reunião ou qualquer outro comprovante de presença), cópias dos canhotos dos cartões de embarque dos bilhetes de passagem, quando for o caso e outros documentos pertinentes.

DADOS DO SERVIDOR

NOME DO BENEFICIÁRIO: Júlio Demuner Ferreira

CPF: 091.815.827-30

INFORMAÇÕES DA VIAGEM



Configuração da Estação Córrego do Galo, da Rede de Monitoramento de Alerta e Eventos Extremos do Espírito Santo.

BOLETIM DE DIÁRIAS

PERÍODO DE AFASTAMENTO

| | | |
|---|----------------------|------------------------|
| Saída: 29 / 06 / 2016 às 08:30 horas | De: Vitória/AGERH | Para: Domingos Martins |
| Retorno: 29 / 06 / 2016 às 17:00 horas | De: Domingos Martins | Para: Vitória/AGERH |
| MEIO DE TRANSPORTE/IDA: | Carro da AGERH | |
| MEIO DE TRANSPORTE/VOLTA: | Carro da AGERH | |
| VALOR RECEBIDO: R\$ 56,00 (meia) diária | | |

ATESTO QUE A VIAGEM FOI REALIZADA CONFORME RELATÓRIO ACIMA (CHEFIA IMEDIATA E SERVIDOR):

Data: 30 / 06 / 16

Assinatura: *Antonio de Oliveira Junior*
 Diretor de Planejamento e Gestão Hídrica
 Matrícula: 2807963 - AGERH

Data: 30 / 06 / 16

Assinatura: *Júlio Demuner Ferreira*
 Matrícula: 3171027 - AGERH